



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 900/2016 - GP

Montenegro, 28 de setembro de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 213/2016.**

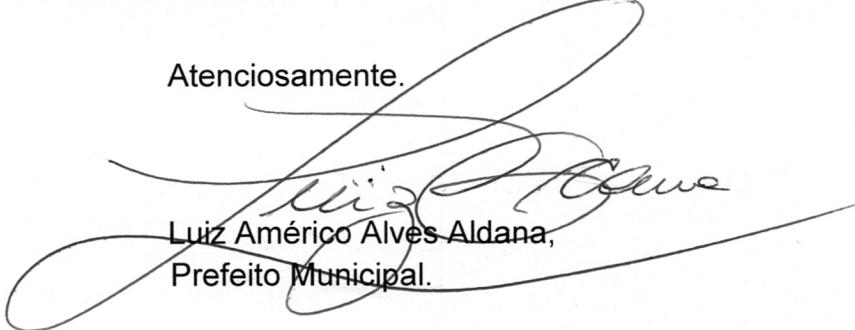
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, esclarecemos que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a administração municipal não firmou nenhum convênio com o Sindicato Rural de Montenegro.

Ressaltamos, ainda, que na data em questão, não havia nenhuma programação de curso junto às dependências da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, nem tampouco autorização prévia do Sr. Prefeito para que esse acontecesse; portanto, não há que se falar em cancelamento.

Quanto à manutenção da frota da Prefeitura Municipal, essa vem sendo realizada a contento pelos nossos servidores, os quais possuem larga experiência no desempenho dessas funções. O que por vezes ocorre é a morosidade na aquisição das peças necessárias para que ocorram os consertos. Atualmente não há nenhuma retroescavadeira em manutenção junto ao Setor de Oficina.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Tiago Lourenço

Em: 28/09/16, às 13 : 45

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br